



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ



DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** para o Concurso Público de Edital de Abertura nº 001/2013.

**Art. 1º** A prova objetiva realizar-se-á na data **10/03/2013**, conforme o disposto na tabela abaixo:

PERÍODO DE APLICAÇÃO: <u>MANHÃ</u>	
ABERTURA: 07h15min (Horário Oficial de Brasília – DF)	
FECHAMENTO: 08h (Horário Oficial de Brasília - DF)	
CÓDIGO DO CARGO	CARGO
401	ENFERMEIRO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: <u>TARDE</u>	
ABERTURA: 13h15min (Horário Oficial de Brasília – DF)	
FECHAMENTO: 14h (Horário Oficial de Brasília - DF)	
CÓDIGO DO CARGO	CARGO
201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
402	MÉDICO CLÍNICO GERAL
403	MÉDICO PEDIATRA
404	MÉDICO PSIQUIATRA

**I** – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, observado o **horário oficial de Brasília – DF**, esta terá duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de informação do candidato impresso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 3º** O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), a partir das 15h do dia 01/03/2013. **A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

**Art. 4º** As respostas dos recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições podem ser consultadas no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) através do link [Consulta das respostas dos recursos contra o indeferimento da inscrição](#).

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 01 de março de 2013

Lindolfo Jacinto Júnior  
Presidente da Comissão Especial do Concurso